



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 524, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

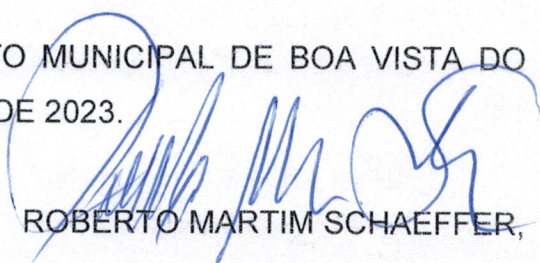
ALTERA A PORTARIA Nº 516, DE 17 DE
OUTUBRO DE 2023 QUE ENQUADRA SERVIDOR
CONTRATADO EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 019/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação,

ALTERA, a contar desta data, a Portaria nº 516, de 17 de outubro de 2023, do servidor **EDUARDO BELLEBONI**, investido na função de **OPERÁRIO**, contrato temporário nº 018/2023, passando a ser beneficiário do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/11/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.